

DECLARAÇÃO

ANA Aerportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Sr. Eng.º Thierry Ligonnère e pela Sr.ª Eng.ª Chloé Lapeyre, na qualidade, respetivamente, de Presidente da Comissão Executiva e Vogal da Comissão Executiva, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2016, data recalendarizada para 31 de dezembro de 2017 no Plano Estratégico 2013-2017 e para 31 de dezembro de 2018 no Plano Estratégico 2018-2022 aprovados pelo Concedente, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Reparação da Cobertura da Aerogare do lado Ar (AJP II)

- ii) Que a ANA SA, em 12 de dezembro de 2018 concluiu os trabalhos finais referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento no Aeroporto João Paulo II.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento tem como objetivo melhorar a cobertura do Lado Ar da Aerogare face aos sinais de degradação que a mesma apresentava, bem como aumentar o isolamento térmico refletindo-se num incremento da qualidade de serviço e numa diminuição dos custos de energia elétrica.

Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:

- Remoção da Cobertura existente e instalação da cobertura em painéis do tipo “sandwich” com o isolamento adequado, bem como a instalação de sistemas construtivos com características térmicas adequadas na claraboia existente.
- iv) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às

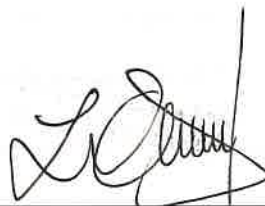
contingências da operação o que levou a que parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.

- v) Valor Total de Obra – 2 438 593 Euros
- vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 1 de janeiro de 2019.



Chloé Lapeyre
Vogal da Comissão Executiva



Thierry Ligonnière
Presidente da Comissão Executiva